



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 474, de 17 de setembro de 2024.

Concede o gozo de 11 (onze) dias de licença prêmio à servidora Joceli Maria Moura Gaino, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio conforme protocolo nº 01741/2024;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 17 de setembro de 2024, à servidora **JOCELI MARIA MOURA GAINO**, prontuário nº 018730, o gozo de 11 (onze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/04/2018 a 01/04/2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 17 de setembro de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal